INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MURICI

RESOLUÇÃO Nº 8 / 2024 - CA_MURICI (11.10)

Nº do Protocolo: 23041.026200/2024-97

Murici-AL, 30 de julho de 2024.

Aprova a proposta de readequação e recomposição do Calendário Acadêmico dos , dos cursos de Agroindústria e Agroecologia, integrados ao Ensino Médio, ano letivo 2024, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Murici, nomeado pela Portaria nº 2.569/Ifal, de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128, seção 2, página 25, em 7 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26 da resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Resolução nº 193, de 7 de dezembro de 2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, e o que consta no processo administrativo nº 23041.022629/2024-13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de readequação e recomposição do Calendário Acadêmico dos , dos cursos de Agroindústria e Agroecologia, integrados ao Ensino Médio, ano letivo 2024, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas. na forma do ANEXO.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Resolução nº 4, de 23 de novembro de 2023, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas; e

II - a Resolução nº 1, de 16 de abril de 2024, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 14:29)
RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CA_MURICI (11.10)
Matrícula: 1544336

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de

verificação: **cede540146**